



LEI Nº 1.931, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA  
LEI Nº 1.929, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte projeto de lei de iniciativa privativa:

**Art. 1º** Ficam alterados os anexos II, III e IV do art. 2º, §2º e o anexo I do art. 3º, §2º, todos da Lei nº 1.929, de 18 de novembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

## II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

CÓD	FUNÇÃO	VALOR
01	Legislativa	3.300.000,00
04	Administração	12.563.861,52
08	Assistência Social	3.180.230,00
09	Previdência Social	4.556.600,00
10	Saúde	16.915.216,96
11	Trabalho	644.000,00
12	Educação	17.746.066,00
13	Cultura	3.121.186,00
15	Urbanismo	25.295.500,00
17	Saneamento	1.611.700,00
18	Gestão Ambiental	347.000,00
20	Agricultura	3.439.122,00
23	Comercio e Serviços	37.000,00
26	Transporte	3.869.365,16
27	Desporto e Lazer	546.864,00
28	Encargos Especiais	315.000,00
99	Reserva de Contingência	1.911.288,36
<b>TOTAL</b>		<b>99.400.000,00</b>

## III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

000001



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



0001	Processo Legislativo	3.300.000,00
0002	Administração Geral	15.243.479,52
0003	Fortalecimento do Municipalismo	121.000,00
0004	Esporte e Vida	546.864,00
0005	Saneamento Básico	1.611.700,00
0006	Conservação e Modernização do Patrimônio Público	495.000,00
0007	Encargos Especiais	1.736.888,36
0009	Transporte Rodoviário	26.468.115,16
0011	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	10.386.705,00
0012	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	5.770.664,00
0013	Apoio ao Ensino Superior	167.000,00
0014	Alimentação Escolar	881.000,00
0015	Apoio e Incentivo Cultural	2.884.000,00
0016	Apoio a Agropecuária Municipal	3.474.122,00
0017	Saúde da Família	4.705.689,00
0018	Atenção Especializada em Saúde	9.125.717,00
0019	Assistência Farmacêutica	561.030,96
0020	Programa Vigilância em Saúde	1.037.580,00
0021	Gestão Ambiental	347.000,00
0022	Gestão da Assistência Social	2.185.752,00
0023	Previqum-Sustenção do Regime Próprio de Previdência	6.000.000,00
0024	Proteção Social Especial/Creas	18.000,00
0026	Gestão em Saúde	1.466.500,00
0027	Bolsa Família / Cadúnico	43.000,00
0028	Benefícios eventuais	255.500,00
0030	Apoio e Incentivo ao Turismo	2.000,00
0031	Enfrentamento e Combate ao Corona Vírus	18.700,00
0125	Proteção Social Básica	546.993,00
<b>TOTAL</b>		<b>99.400.000,00</b>

**IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>64.893.219,48</b>
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	35.823.078,00
3.2.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	85.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	28.985.141,48
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>32.595.492,16</b>



4.4.00.00.00.00	Investimentos	32.365.492,16
4.6.00.00.00.00	Amortização da Dívida	230.000,00
<b>RESERVAS</b>		<b>1.911.288,36</b>
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	1.911.288,36
<b>TOTAL</b>		<b>99.400.000,00</b>

### I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

09	Previdência Social	4.556.600,00
99	Reserva de Contingencia	1.443.400,00
<b>SOMA</b>		<b>6.000.000,00</b>

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, 02 de dezembro de 2022.

  
**JAMIS SILVA BOLANDIN**  
Prefeito Municipal